



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1435, DE 19 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 30, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 14/01/2019, na Seção 2, e de acordo com o que consta no Processo nº 23068.025018/2025-00, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por mérito profissional** aos servidores abaixo relacionados, por terem obtido aprovação na avaliação de desempenho do estágio probatório (AD) referente ao primeiro período avaliativo, considerando a decisão constante do documento avulso nº 23068.025054/2025-65, e com fundamento no § 1º e no § 2º do art. 10-B e no § 4º do art. 24 da Lei 11.091, de 2005, alterada pela Medida Provisória nº. 1.286, de 2024:

Matrícula Siape	Nome	Cargo	De	Para	Vigência	Nota na AD
1339074	CARLA FERREIRA SANTOS RANGEL CRUZ	Engenheiro-Area	1	2	04/04/25	Aprovado(a)
1113311	JOCELI JAVARINI	Contador	1	2	04/04/25	Aprovado(a)
3405657	KELLY DA SILVA BORGES COUTINHO	Assistente em Administração	1	2	10/04/25	Aprovado(a)